

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

Assunto: Parecer Técnico da Planilha de Custo da Proposta da Empresa Tática S. Patrimonial Ltda. Pregão Eletrônico: 50/2025

Conforme solicitação da Comissão de Licitação sobre parecer com a finalidade de analisar a planilha de custo entregue pela Empresa Tática S. Patrimonial Ltda, referente aos Itens 1; 2; 3 e 4, temos a informar:

1) Salário e Encargos Sociais:

Resposta: Diante da análise da planilha de custo fornecida pela empresa, verifica-se que a mesma não cotou o salário, conforme Convenção Coletiva RS000813/2025, portanto deve ajustar. Quanto aos encargos sociais a empresa cotou conforme Anexo IV do Simples Nacional prevendo os 20% do INSS Patronal.

2) Auxílio Alimentação

Resposta: A empresa não cotou o auxílio alimentação, conforme Convenção Coletiva RS000813/2025. Também reduziu indevidamente o número de auxílio do supervisor, portanto deve ajustar.

3) Demais itens da proposta

Resposta: Verifica-se que a empresa cotou os quantitativos e valores de acordo com o previsto na planilha de custo e no projeto básico.

4) BDI

Resposta: Verifica-se de que a empresa não ajustou os percentuais dos tributos do BDI de acordo com Anexo IV do Simples Nacional, portanto deve ajustar, ou comprovar de que os percentuais estão de acordo com o que foi previsto.

Conclusão

Diante disto, verificou-se que os valores de salários e benefícios não estão de acordo com a convenção coletiva e os Tributos também não foram ajustados de acordo com o Anexo do Simples Nacional. Diante disto, a empresa deve ajustar os salários e o percentual de tributos, ou comprovar de que terá uma alíquota menor, não deixando margem para ajustar, visto que previu somente 3,5% de lucro, e desta forma a proposta ficaria inexecutável. Sendo o que tínhamos para destacar ficamos à disposição para qualquer dúvida.

São Marcos, 22 de outubro de 2025

ECZ, Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda